Certificado de Aprovação — CA Nº 31931

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.107766/2023-59

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CALÇA
Descrição	Calça de segurança confeccionada em múltiplas camadas, sendo a camada externa em tecido retardante a chamas composto de aramida e fibra de carbono, barreira de umidade em tecido de poliéster retardante a chamas com filme de poliuretano, barreira térmica em manta agulhada em aramida, tecido plano retardante a chamas composto de aramida e viscose, acoplados com costura em matelassê, suspensório em fita elástica, faixa refletiva.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) PARA USO EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO DE ESTRUTURAS.
Marcação do CA	Interno por etiqueta.
Referência	HJ910.
Validade do CA	05/09/2027

Fabricante / Importador

Empresa	HERCULES EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.
CNPJ	60.042.686/0001-05
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	EN 469:2020
Cores	Preto ou Laranja ou Amarela.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 134 405-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Observação: Os níveis de desempenho para EN 469:2020 variam de 1 (um) a 2 (dois), sendo 2 (dois) o melhor resultado. O EPI obteve resultados de níveis de desempenho X2 Y2 Z2, em que:X2 - Tranferência de calor (convectivo e calor radiante); Y2 - Resistência à penetração de água; Z2 - Resistência ao vapor de água.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**